



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 16 de Março de 2009 - Nº 3361

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.191/2008

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.151/2008, REFERENTE À CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 378/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.890/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.151/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata da Conclusão do Processo Investigativo instaurado conforme a Portaria nº. 378/2008, referente a servidora municipal **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.937, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.192/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 378/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.854/2008,

Considerando que diante da análise das peças que compõem os autos, verificou-se que as provas que apontavam culpa da servidora municipal **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.937, eram “frágeis”, tendo em vista que o assunto apontado pende também para problemas de cunho pessoal .

Considerando que na dúvida do julgamento perfeito, opina errar para menos no que tange a punição imposta pela Corregedoria da Guarda Municipal durante a fase de apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - Discordar do parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, julgando a servidora **INOCENTE** da imputação da peça denúncia, determinando o “arquivamento” do feito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.194/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 194/2008	17/12/2008	Reforma da estrutura metálica da EMEB "Maria das Victórias Oliveira Andrade" localizada no Bairro Jardim Itapemirim, nesta cidade.	CONSTRUTORA STULZER LTDA	19.802/2008 31.604/2008 Seq. nº 17 - 16.603/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.196/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.679/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **DENILDO FEU**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de *28 de novembro de 2008*, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.198/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.198, DE 29/12/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DIAS	DATA	
Andressa Silva Feliciano	Professor PEB B V	SEME	02 dias	19/11/2008	38.279/2008
Aureny Gonçalves de Abreu Cortez	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	18/12/2008	41.248/2008
Cirlete Luiz Amaro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	03/12/2008	40.434/2008
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	10/12/2008	40.351/2008
Cristina Alacrinio Machado	Técnico em Edificações	SEMFA	15 dias	05/12/2008	41.246/2008
Débora da Silva Pimentel	Professor PEB B V	SEME	04 dias	16/12/2008	40.836/2008
Deuzedina Bodarques Cardoso Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	08/12/2008	40.079/2008
Jayme Fernandes de Paula	Vigia	SEME	06 dias 01 dia 07 dias	08/11/2008 04/12/2008 05/12/2008	39.950/2008 39.953/2008 39.952/2008
João Batista da Silva	Operador de Máq. e Veículos Especiais	SEMASI	15 dias	07/12/2008	40.842/2008
Kátia Lima Matielo	Professor PEB B V	SEME	02 dias	03/12/2008	39.941/2008
Luciana Perestrello Escarpini	Auxiliar Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	11/12/2008	40.819/2008
Luiz Cláudio Silva dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	20 dias	11/12/2008	40.586/2008
Marcela Bergamaschi Ceia de Souza	Professor PEB D V	SEME	03 dias	03/12/2008	39.537/2008
Maria Elenice de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	SEMUS	04 dias	11/12/2008	40.843/2008
Maria Magda Gomes de Almeida	Auditor Fiscal de Tributos	SEMFA	07 dias	07/12/2008	40.547/2008
Marinete Vieira	Professor PEB C V	SEME	03 dias	10/12/2008	40.713/2008
Mario Antonio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	08/12/2008	40.584/2008
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	06 dias 15 dias	05/12/2008 15/12/2008	40.346/2008 40.847/2008
Renata Paixão Rizzo dos Santos F. de Faria	Professor PEB B V	SEME	10 dias	02/12/2008	39.723/2008
Rita de Cássia Nogueira Cordeiro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	06 dias	12/12/2008	40.705/2008

Rita de Cássia Rosa	Professor PEB D V	SEME	03 dias	16/12/2008	41.143/2008
Rosana Marques Bernardo de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	24/11/2008	38.622/2008
Saulo Marcio Azevedo Santos	Odontólogo	SEMUS	03 dias 01 dia	08/12/2008 12/12/2008	41.264/2008 41.265/2008
Tânia Maria Botelho Montenegro	Professor PEB C V	SEME	20 dias	04/12/2008	39.969/2008
Tereza Afonso Dorigo Scaramussa	Professor PEB B V	SEME	09 dias	11/12/2008	40.834/2008
Verônica Gomes Correa	Ajudante Geral	SEMSUR	01 dia	15/12/2008	40.588/2008

PORTARIA Nº 1.200/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.846/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANGELA MARIA SILVA BASÍLIO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de dezembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.201/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.377/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA**, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 03 de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009,

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.202/2008

CONSIDERA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 31.814/2008,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **PABLO SANTOS DE OLIVEIRA**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participar do Curso de Mestrado em Odontologia – Área de Concentração em Ortodontia, realizado na Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic, em Campinas - SP, no período de 08 de novembro de 2008 a 06 de abril de 2009, nos termos do Artigo 156, da Lei 4.009, de 20/12/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.203/2008

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 18.268/2008.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Ilasi Pereira Gonçalves de Oliveira	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	37.459/2008	01/01/2009
Rita de Cássia Lirio Silva	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	37.974/2008	01/01/2009
Rosa Sueli Gomes Coelho	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	38.458/2008	01/01/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.204/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.109/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ALDO ZEFERINO BENTO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de 25 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.205/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 36.904/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **ELAINE TEIXEIRA GARBIM**, Secretário Escolar,

lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 13 de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.206/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.898/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **IVANA VALIATI HEMERLY PEREIRA**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02 (dois) dias, a partir de 19 de novembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.207/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 10 - 11.144/2008,

RESOLVE:

Prorrogar por 03 (três) meses, a partir de 1º de janeiro de 2009, a Portaria nº. 454/2008, de 10 de junho de 2008, que cedeu os servidores municipais **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, Recepcionista, lotada na SEMASI, e **MIGUEL MONTOZO NETO**, Técnico em Contabilidade, lotado na SEMFA, à Prefeitura

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços
Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2009.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto Consultivo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Elieser Rabello – Prefeito Municipal de Vargem Alta.

PROCESSO: Prot nº 999/2009.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º) Determinar que, durante a realização de sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, o acesso ao Plenário, bem como aos seus corredores laterais e de fundo, será permitido a:

- I.** Servidores do Poder Legislativo, no cumprimento de tarefas relativas a suas funções;
- II.** Assessores dos Vereadores, para fornecer documentos e/ou informações;
- III.** Representantes da Imprensa, autorizados pela Presidência da Mesa Diretora ou pela Jornalista da Casa;
- IV.** Pessoas convidadas ou autorizadas pela Presidência da Mesa Diretora.

2º) Ficam revogadas disposições contrárias.

3º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Primeiro Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
Segundo Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2009.

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO A INDICAÇÃO DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS APROVADA À UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2009, TORNAR PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS SUBSTITUTOS PARA O BIÊNIO 2009/2010,

RESOLVE:

1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Presidente: Arlete Luzia de Brito
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Relator: Marcos Antonio Mansor
Suplente: José Carlos Amaral

Membro: Marcos Salles Coelho
Suplente: Júlio César Ferrari Cecotti

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente: José Carlos Amaral
Suplente: José Maria Moulon

Relator: Júlio César Ferrari Cecotti
Suplente: Marcos Salles Coelho

Membro: Leonardo Pacheco Pontes

III - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;

Presidente: Brás Zagotto
Suplente: Luiz Guimarães de Oliveira

Relator: Arlete Luzia de Brito
Suplente: Glauber da Silva Coelho

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

IV - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Presidente: Luiz Guimarães de Oliveira
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

Relator: Glauber da Silva Coelho
Suplente: Arlete Luzia de Brito

Membro: Brás Zagotto
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

V - COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE;

Presidente: Glauber da Silva Coelho
Suplente: Leonardo Pacheco Pontes

Relator: Roberto Barbosa Bastos
Suplente: Brás Zagotto

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues
Suplente: José Carlos Amaral

VI - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;

Presidente: Alexandre Bastos Rodrigues
Suplente: Arlete Luzia de Brito

Relator: José Carlos Amaral
Suplente: Marcos Antonio Mansor

Membro: Júlio César Ferrari Cecotti
Suplente: Marcos Salles Coelho

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;

Presidente: Leonardo Pacheco Pontes
Suplente: Glauber da Silva Coelho

Relator: Roberto Barbosa Bastos
Suplente: Brás Zagotto

Membro: José Carlos Amaral
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

VIII - COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA;

Presidente: José Maria Moulon
Suplente: José Carlos Amaral

Relator: Marcos Salles Coelho
Suplente: Júlio César Ferrari Cecotti

Membro: Brás Zagotto
Suplente: Leonardo Pacheco Pontes

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de fevereiro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2009.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO A NECESSÁRIA INTEGRAÇÃO DOS SETORES DA CASA E A AGILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS,

CONSIDERANDO AINDA A INDISPENSÁVEL VALORIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR NESTA CASA,

RESOLVE:

1º) Determinar que os textos integrais, inclusive anexos e justificativas, de vetos e de projetos de lei, resolução e decreto legislativo, logo após serem protocolados, sejam enviados por seus autores para o e-mail projetos@cmci.es.gov.br.

Parágrafo Único – O documento que não for enviado para o supra-citado endereço eletrônico poderá ter sua tramitação postergada, em função da necessidade do uso da cópia digital nos variados procedimentos adotados pela Casa, como: divulgação do trabalho legislativo pela Internet (no site www.cmci.es.gov.br), produção e impressão da pauta da sessão, redação de texto final e remessa das matérias aprovadas ao Poder Executivo, entre outros.

2º) Registre e publique-se, para todos os efeitos, dando ciência a vereadores, diretores e Gabinete do Prefeito, para ciência e cumprimento..

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2009.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO QUE TERÇA-FEIRA, DIA 24 DE FEVEREIRO, É FERIADO NACIONAL DE CARNAVAL,

RESOLVE:

1º) Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro, terça-feira, para o dia 03 de março.

2º) Declarar ponto facultativo o dia 25 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, nas dependências do Poder Legislativo.

3º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 197/2009

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 90, DE 31 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I do artigo 2º da Resolução nº 90, de 31 de março de 2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

I - 10 vigilantes64,36
UPV's

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Primeiro Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 198/2009

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPÍTULO V, DA RESOLUÇÃO Nº 195 DE 16.12.08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O Capítulo V, do Anexo, que trata “do horário de funcionamento”, constante na Resolução nº 195 de 16.12.08, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Capítulo V

Do Horário de Funcionamento

I – O horário de funcionamento nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será de:

- a- de doze às dezoito horas, nas dependências administrativas.*
- b- de oito às dezoito horas, nos gabinetes parlamentares.*

II – a carga horária dos servidores será de 30 horas semanais.

III- O turno de trabalho dos funcionários do gabinete parlamentar será fixado diretamente pelo parlamentar a que for subordinado o servidor.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Primeiro Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
Segundo Secretário

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

*O Carnaval vem aí...
Valorize sua Cultura.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM